

16/09/04  
#

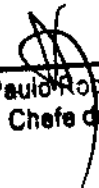


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

**MOÇÃO Nº**                      **MOÇ 1957/2004**  
**(Do Deputado Gim Argello)**

Em 16/09/04

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a*  
**Senhora SELMIRA CORREA CAVALCANTE LIRA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**

  
Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário


*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta SELMIRA CORREA CAVALCANTE LIRA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

PRO  
MOÇ  
Fis.

1957/2004  
01 sessão



Assessoria de Plenário  
Recebi em 16/09/04 às 10:30  
 - 15708-21  
Assinatura.



### JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora SELMIRA CORREA CAVALCANTE LIRA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora SELMIRA CORREA CAVALCANTE LIRA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

  
Deputado GIM ARGELLO

PROT. Nº	1957	2004
Fls. Nº	02	Lúcio